

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2018/048 – MELHOR TÉCNICA**

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA OS ESTADOS DO RS, SC E PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS.

LOTE 01 (Rio Grande do Sul)

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às dezesseis horas e trinta e minutos (16h30min) do dia oito de fevereiro de dois mil e dezenove (08/02/2019), reuniu-se, nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 5º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 17.248, de 10 de agosto de 2018, para proceder à análise dos documentos do Lote 02 (SC) da Licitação Presencial BRDE nº 2018/048, cujo objeto é a contratação dos serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, dividida em 03 (três lotes) – LOTE 01 (RS), LOTE 02 (SC) e LOTE 03 (PR), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão foi suspensa e reiniciada nos dias 11/02/2019 e 12/02/2019.

A Comissão decidiu, conforme faculta o item 9.6.4 do edital, pela reunião interna de seus membros, a fim de analisar e julgar os documentos das propostas técnicas dos licitantes e dos documentos de habilitação do participante melhor classificado, de acordo com o teor da Ata de Julgamento das Propostas Técnicas, do dia 30/01/2019. Desse modo, após a análise da documentação, o julgamento das Propostas foi realizado, atribuindo-se a seguinte pontuação para cada quesito e a correspondente **pontuação** total dos seguintes leiloeiros:

1) LEILOEIRA LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório dos pontos obtidos nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado do respectivo lote, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	100
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados.	100	100
03	Bens móveis – comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão.	150	0
04	Bens imóveis – comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela	300	55



	internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão.		
TOTAL		650	255

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação da Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado do respectivo lote, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	100
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação da Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem sucedidos, mediante atestados.	De 5 a 10 leilões.	25	100
	De 10 a 15 leilões.	50	
	Acima de 15 leilões.	100	

Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação mediante atestados de realização de leilões online (Modalidade de Arrematação de bens pela Internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação da Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	0
B	Equipamentos agrícolas	50	0
C	Veículos	50	0
Total do Item 03		150	0

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):



Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem A			50	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 1) COPEL: a Licitante apresentou, quanto a este subitem A do item 03, um atestado (BV Financeira) e uma declaração própria (prestação de serviços ao Banco Bradesco). A declaração própria não é válida para esse caso, conforme itens 3.8 e 3.11 do anexo IV do edital; além disso, não houve nesse caso a demonstração do resultado dos leilões (autos de arrematação ou publicação dos resultados), mas apenas extratos dos avisos de leilão. Já o atestado acima referido, efetivamente válido, não possui documentos adicionais ou a discriminação dos itens efetivamente vendidos, impossibilitando a COPEL de atribuir a pontuação em conformidade às categorias da planilha acima.

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem B			50	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 2) COPEL: a Licitante apresentou, quanto a este subitem B do item 03, um atestado (BV Financeira) e uma declaração própria (prestação de serviços ao Banco Bradesco). A declaração própria não é válida para esse caso, conforme itens 3.8 e 3.11 do anexo IV do edital; além disso, não houve nesse caso a demonstração do resultado dos leilões (autos de arrematação ou publicação dos resultados), mas apenas extratos dos avisos de leilão. Já o atestado acima referido, efetivamente válido, não possui documentos adicionais ou a discriminação dos itens efetivamente vendidos, impossibilitando a COPEL de atribuir a pontuação em conformidade às categorias da planilha acima.

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	0
Total do Subitem C			50	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 3) COPEL: a Licitante apresentou, quanto a este subitem C do item 03, um atestado (BV Financeira) e uma declaração própria (prestação de serviços ao Banco Bradesco). A declaração própria não é válida para esse caso, conforme itens 3.8 e 3.11 do anexo IV do edital; além disso, não houve nesse caso a demonstração do resultado dos leilões (autos de arrematação ou publicação dos resultados), mas apenas extratos dos avisos de leilão. Já o atestado acima referido, efetivamente válido, não possui documentos adicionais ou a discriminação dos itens efetivamente vendidos, impossibilitando a COPEL de atribuir a pontuação em conformidade às categorias da planilha acima.

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação mediante atestados de realização de leilões online (Modalidade de Arrematação de bens pela Internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação da Licitante
A	Planta industrial	100	0
B	Imóvel urbano	100	50
C	Imóvel rural	100	5

Total do Item 04	300	55
-------------------------	-----	----

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem A			100	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 4) COPEL: não foram encontrados documentos que justifiquem a pontuação conferida pela própria Licitante para os quesitos deste subitem. A licitante enquadrou sua pontuação em “Planta Industrial até R\$ 500 mil”, num total de 05 pontos, porém não juntou documentação que comprove a efetiva venda de um bem que possa ser identificado como Planta Industrial. O bem a que talvez a licitante se refira está descrito na sua declaração como “Imóvel Industrial” (página 26, verso), mas não há a comprovação da venda efetiva.

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	20



Total do Subitem B	100	50
---------------------------	-----	-----------

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 5) COPEL: da mesma forma que o subitem anterior, não foram encontrados todos os documentos que justifiquem a pontuação conferida pela própria Licitante. Os bens a que talvez a licitante se refira estão descritos na sua declaração como “Imóvel Urbano” (página 26, verso), mas a comprovação da venda efetiva foi demonstrada apenas com relação a alguns bens (por exemplo, os imóveis constantes do atestado de página 09).

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação da Licitante
Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	5
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem C			100	5

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 6) COPEL: da mesma forma que os subitens anteriores, não foram encontrados todos os documentos que justifiquem a pontuação conferida pela própria Licitante. Os bens a que talvez a licitante se refira estão descritos na sua declaração como “Imóvel Rural” (página 26, verso), mas a comprovação da venda efetiva foi demonstrada apenas com relação ao imóvel constante do atestado de página 03.

2) LEILOEIRO DIONIR BIANCHI:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório dos pontos obtidos nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado do respectivo lote, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	25
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados.	100	25

03	Bens móveis – comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão.	150	2,5
04	Bens imóveis – comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão.	300	0
TOTAL		650	52,5

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado do respectivo lote, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	25
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem sucedidos, mediante atestados.	De 5 a 10 leilões.	25	25
	De 10 a 15 leilões.	50	
	Acima de 15 leilões.	100	

Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação mediante atestados de realização de leilões online (Modalidade de Arrematação de bens pela Internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	2,5

B	Equipamentos agrícolas	50	0
C	Veículos	50	0
Total do Item 03		150	2,5

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):

Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	2,5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem A			50	2,5

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Obs. 1) COPEL: o Licitante apresentou diversos atestados de capacidade técnica, porém não há descrição / individualização dos bens. Por exemplo, o atestado de página 04 (Prefeitura Municipal de Guarani das Missões) apresenta apenas um “resumo” do leilão e dos valores, mas sem nenhuma referência aos tipos de bem e sua categorização conforme o edital. Da mesma forma, os atestados de páginas 05, 08 e 09 (não descrevem os tipos de bens e os valores). Ademais, o Licitante não juntou documentos adicionais ou a discriminação dos itens efetivamente vendidos, impossibilitando a COPEL de atribuir a pontuação em conformidade às categorias das planilhas. A presente motivação foi a argumentação base para a pontuação conferida nas demais planilhas (abaixo).

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	0

	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem B			50	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	0
Total do Subitem C			50	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação mediante atestados de realização de leilões online (Modalidade de Arrematação de bens pela Internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Planta industrial	100	0
B	Imóvel urbano	100	0
C	Imóvel rural	100	0
Total do Item 04		300	0

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITENS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
-----------	-----------	---------------------	------------------	------------------------

Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem A			100	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	0
Total do Subitem B			100	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por atestado	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem C			100	0

Podem ser apresentados até 2 atestados por categoria.

Desse modo, a respectiva pontuação técnica (e classificação) assim ficou definida:

1 - LEILOEIRA LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES – 255 pontos.

2 - LEILOEIRO DIONIR BIANCHI – 52,5 pontos.

Em seguida, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada foram conferidos. Conforme item 9.7.3 do edital, os documentos foram analisados em observância ao exigido no item 11 e respectivos subitens do instrumento convocatório. Dessa forma, foi verificada e julgada a documentação da licitante **LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES**, tendo sido esta considerada **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** do Lote 01 (RS) da presente licitação, por integral atendimento às condições previstas no edital.

Assim, em cumprimento ao item 12 do edital, abre-se o **prazo recursal** a partir do dia **14/02/2019**, próxima quinta-feira, ficando no mínimo o dia 13/02/2019 à disposição para que os interessados solicitem a documentação digitalizada que lhes for de conveniência.

Nada mais havendo a tratar, às 18h05min do dia 12/02/2019, deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros presentes da COPEL.

COPEL

FELIPE CALERO MEDEIROS

Coordenador

LEANDRO ARAÚJO VIZZOTTO

Conselheiro

LUCAS GOULART GARBELLOTTI

Conselheiro